



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO N° 701/2019

Maringá, 24 de abril de 2019.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, tendo em vista que o atraso na identificação e assistência às pessoas com Transtornos do Espectro Autista - TEA está relacionado a um pior prognóstico do quadro e consequentemente falhas no tratamento, o quanto segue:

1 – se há possibilidade de disponibilizar mais professores para atendimento na Associação Maringaense de AUTISTAS – ama;

2 – se há possibilidade de aumentar o número de horas de atendimento psicológico de 40 para 60 horas;

3 – se há estudo que informe sobre o impacto do processo diagnóstico e do tratamento para a família dos autistas atendidos;

4 – como se dá, em nível municipal, a trajetória do processo diagnóstico, tempo de espera, profissionais envolvidos e disponibilidade de recursos humanos durante o processo de atendimento ao portador de Transtorno do Espectro Autista - TEA.

Atenciosamente, Vereador Professor Niero.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Niero Astrath, Vereador**, em 06/05/2019, às 09:45, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0130567** e o código CRC **B8809233**.